

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Transporte de Resíduos Volumosos do CEPROM até o aterro sanitário de Piratininga

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação de uma empresa especializada no transporte de resíduos sólidos e volumosos dentro o CEPROM até o aterro sanitário de Piratininga se faz necessário devido ao compromisso da Secretaria de Meio Ambiente com a saúde e preservação ambiental em benefício a população de Jahu. A prestação deste serviço se torna indispensável, uma vez que o município ampliou a quantidade de materiais retirados em áreas urbanas para evitar a multiplicação de vetores geradores de doenças. Diante do fato aqui narrado justificamos o pedido de contratação de uma empresa especializada em carregamentos de grande porte, visando a melhoria dos trabalhos da pasta em conjunto destinação adequada dos resíduos citados.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População do Município de Jahu
1.3. Resultados esperados da aquisição: Limpeza da área e destinação adequada de resíduos volumosos no perímetro urbano.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica



1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

OBJETO: Contratação de serviço de transporte de materiais volumosos presentes no CEPROM com destino ao Aterro sanitário "Estre Ambiental Piratininga" localizado na **Rodovia João Baptista Cabral Renno - SP 255 KM 256 - Zona Rural - Piratininga, SP, 17490-000**

TIPO: Caminhão Romeu e Julieta com caçamba Roll On Roll Off

DISTÂNCIA DO TRAJETO: 78 Quilômetros

QUANTIDADE TOTAL DE VIAGENS A CONTRATAR: 18 Viagens / sendo 02 viagens (caçambas) a cada 48 Horas / ou conforme solicitado pela Secretaria com agendamento prévio.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Não se Aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial
 Não se Aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não



Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.



Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- 5.1 A contratada ficará obrigada a disponibilizar 02 caçambas Roll On Roll Off cujas quais ficarão fixa no CEPROM, as mesmas serão carregadas por funcionários da Secretaria e deverão ser retiradas pela contratada a cada 48 Horas.
- 5.2 Fica obrigado a contratada a manter 02 caçambas disponíveis no momento da retirada para o trajeto, deste modo mantendo o número mínimo de 02 caçambas disponíveis no CEPROM.
- 5.3 Fica obrigado a contratada a realizar o transporte dos materiais do trajeto CEPROM de Jahu até o aterro sanitário de Piratininga cuja qual é composto por uma distância de 78 Quilômetros
- 5.4 Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes deste edital.
- 5.5 Fazer emissão de Nota fiscal de serviço no período estipulado pela secretaria requisitante, cuja qual o objeto de valor a ser considerado será o número de viagens realizada no período.
- 5.6 Compreender situações cujas quais a secretaria requisitante realize o agendamento do transporte de em intervalos superiores a 48 horas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- 6.1 É de responsabilidade da secretaria contratante o carregamento dos materiais nas caçambas disponibilizada pela contratada, deixando-as disponíveis para retirada no período estipulado.
- 6.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência. Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo de 15 dias a contar da emissão da Nota Fiscal de Serviço.
- 6.3 . Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente com as



especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.4 Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.5 O carregamento e controle de peso serão de responsabilidade da contratante não podendo exceder o peso de 25 Toneladas por viagem realizada.

6.6 Fica de responsabilidade da contratante todas as vias de acesso, locais de carregamento, descarregamento e manobras deverão ser adequados para as entradas e saídas com segurança, de caminhões BITREM.

6.7 O agendamento da viagem deverá ser feito com antecedência mínima de 48 horas.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se Aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: NÃO SE APLICA.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se Aplica

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.



8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias.

Jahu/SP, 07 de Maio de 2024


Ygor Dias Amaral
Responsável pelo Termo de Referência


Giovanni Mineti Fabricio
Secretário de Meio Ambiente